

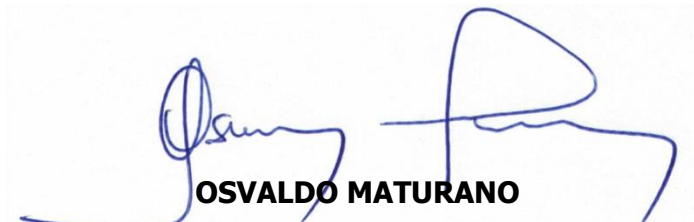


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

À PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

OSVALDO MATURANO, Presidente e Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso legal de suas atribuições regimentais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer proposição para que, após submissão à aprovação plenária, seja apresentada **MOÇÃO DE APLAUSO à "THIAGO MORENO FARIA"**, pelo reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados à sociedade no setor jurídico e empresarial capixaba.

Vila Velha ES, 19 de maio de 2025.



OSVALDO MATURANO
Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

JUSTIFICATIVA

Thiago Moreno Faria é Diretor Administrativo do New Service Group, atuando com destaque no fortalecimento da economia, especialmente no comércio internacional de alumínio e vidro. Com formação em Direito pela Universidade Vila Velha e especializações em áreas regulatórias, é referência em Direito Marítimo e Portuário, além de ter exercido cargos importantes na administração pública.

Sua atuação combina experiência jurídica, visão estratégica e espírito empreendedor, impulsionando a economia local, a inovação e parcerias de alto impacto. Esta Moção de Aplausos reconhece sua contribuição para o desenvolvimento do Espírito Santo, em especial de Vila Velha, e para a valorização de talentos capixabas no cenário nacional e internacional.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003300310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR OSVALDO MATURANO** em 19/05/2025 14:03

Checksum: **FFB17196409ADFA8D9CC922815ADD9E166418558ED43273BC0F1270BEB1F6BE1**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003300310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.